



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.124, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
Autoriza retorno de servidor municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor para retornar ao exercício das atribuições do cargo pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00009375/2025-26,
CONSIDERANDO que o servidor estava em Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido pela Portaria n.º 14.475, de 02 de agosto de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o retorno às suas atividades laborais a partir de 01 de agosto de 2025, o Sr. Felipy Natan de Medeiros, matrícula 3637, Vigia, conforme §2º, art. 123, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.125, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 142 e 143 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, Licença-Prêmio a servidora Patrícia Martins Oliveira Moraes dos Santos, matrícula 3696, Merendeira, referente ao período aquisitivo 12/04/2012 a 11/04/2017.

Art. 2º - A servidora usufruirá 15 (quinze) dias a partir de 01 de agosto de 2025, sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 15 (quinze) dias restantes serão agendados futuramente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.126, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
Concede Licença-Prêmio a servidora.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, com amparo nos artigos 74, inciso III e artigo 84 da Lei Complementar n.º. 0024 de 04 de janeiro de 2011, Licença Prêmio a servidora Edna Ramos da Silva, matrícula 1823, Professor PEB - I, referente ao período aquisitivo de 21/10/2014 a 20/10/2019.
Art. 2º - A servidora usufruirá 30 (quinze) dias a partir de 02 de agosto de 2025 sendo que o número de funcionários em gozo simultâneo de licença-prêmio não será superior a um décimo da lotação do respectivo setor administrativo ou departamento. Os 45 (quarenta e cinco) dias restantes serão agendados futuramente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 05 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.127, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
Prorroga contratação vinculado a duração do convênio celebrado com a UNIVESP.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a previsão da prorrogação da contratação no art. 3º, Portaria n.º 14.478, de 07 de agosto de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a contratação, a partir do dia 07 de agosto de 2025, da servidora Luciene dos Santos Claro Cunha, ocupante da função de Preenchimento Temporário Especial de Mediador de Polo da UNIVESP, conforme previsto no art. 3º da Lei n.º 3.477, de 16 de março de 2023.

Art. 2º - A duração da prorrogação será de 12 (doze) meses (renovável por iguais períodos), vinculado a duração do convênio celebrado com a UNIVESP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.128, DE 06 DE AGOSTO DE 2025
Instaura Sindicância Investigativa visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00006893/2025-98.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar a conduta funcional de servidor nos moldes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, consistente nas informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00006893/2025-98.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III,



parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Prorrogação do Contrato Nº 63/2025
Contratado: Transmariah Transportes e Serviços Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 64/2025
Contratado: DWS Transportes Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 65/2025
Contratado: N. S. A Souza Transporte Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 66/2025
Contratado: Rogerio Wagner Fonseca Transportes
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 67/2025
Contratado: Nossa Senhora das Graças Transportes Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 68/2025
Contratado: Costa Vale Transporte Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de

serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 69/2025
Contratado: Carlos Alberto Camargo do Carmo
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 70/2025
Contratado: Orlando Ramos de Siqueira
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 71/2025
Contratado: Gabriel Carlos Pereira Lima
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 72/2025
Contratado: Maria Elizabete Moreira Miranda 07246873864
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 73/2025
Contratado: Denilson José Ribeiro Joaquim 27656980822
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 74/2025
Contratado: Benedito Donizetti Vieira da Silva
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.
Assinatura do contrato: 22/05/2025
Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato Nº 75/2025
Contratado: Sebastiana Pimenta de Macedo
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de



serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura do contrato: 22/05/2025

Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato N° 76/2025

Contratado: Oliveira Transportes e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura do contrato: 22/05/2025

Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Prorrogação do Contrato N° 77/2025

Contratado: Delfino Fonseca

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, para o Departamento de Educação e Cultura.

Assinatura do contrato: 22/05/2025

Assinatura da prorrogação: 04/08/2025

Estância Turística de Paraibuna, 07 de agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal